



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2016/PMC QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia oito de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.893/15, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 009/2016/PMC, que tem como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar e medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal – Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 1. F. CARDOSO E CIA LTDA., 2. POLYMEDH EIRELI-EPP, 3. LCB PONTES EIRELI-ME, 4. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., 5. CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME. e 6. PPF COM. E SERV. EIRELI-ME. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou aos licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, sendo vistada pelos presentes. Após analisada as propostas, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do edital, sendo portanto, consideradas de forma classificadas no certame. Em seguida, foi feita a classificação de propostas para a oferta de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram devidamente lançados no Mapa Comparativo de Preços, anexo a esta ata. Em meio a oferta de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistado por todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame, com exceção do item 01 da Licitante LCB PONTES EIRELI-ME por deixar de apresentar a autorização de funcionamento para o mesmo, ficando dessa forma inabilitada neste item e quanto aos itens: 14 e 15 da Licitante PPF COM. E SERVIÇOS EIRELI por deixar de apresentar o registro emitido pela ANVISA, ficando dessa forma inabilitada nestes itens. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro argumentou aos presentes sobre a necessidade de interposição de recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro resolve pela adjudicação do objeto licitado às empresas que ofertaram os menores preços, conforme mapa comparativo em anexo, seguindo-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Marcelo Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Joelson Nogueira de Jesus
F. CARDOSO E CIA LTDA.



Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares
POLYMEDH EIRELI-EPP

Larissa Castelo Branco Pontes
LCB PONTES EIRELI-ME

Sebastião Valdinez dos Santos Silva
NORTEMED DIST. PROD. MÉD. LTDA. Edinaldo Teles Marques
CASMED COM. ART. MÉD. HOSP. E MEDIC. LTDA-ME

Elenniza Gonçalves de Araújo
PPF COM. E SERV. EIRELI-ME